



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2025/GDCL

Solicita a criação no âmbito da estrutura do Governo do Estado do Tocantins, a Secretaria de Proteção e Bem-estar animal.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, criação no âmbito da estrutura do Governo do Estado do Tocantins, a Secretaria de Proteção e Bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA

Estima-se que o Brasil possua a terceira maior população de “pet” do mundo, algo entre 150 a 160 milhões de animais de estimação, mais de três vezes a população do estado de São Paulo.

O Tocantins não tem dados sobre a quantidade de cães e gatos existentes em terras tocaninenses.

A criação da Secretaria Estadual de Proteção e Bem-Estar animal, tendo como objetivo de executar e fazer cumprir, em âmbito estadual, as políticas nacionais relacionadas à defesa de proteção dos animais domésticos e domesticados, bem como, conjuntamente com os órgãos estaduais ambientais, dos animais silvestres que ocupem espaços urbanos.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da gestão estadual para que este pedido seja atendido com celeridade.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 06 dias de maio de 2025.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual